

**PORTARIA Nº 20.218, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 325/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 20 de julho de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal, **Wender Disney da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 22.184.620-7, matrícula funcional GP/nº 9555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 325/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 20 de julho de 2018.

**Parágrafo único.** O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de julho de 2018.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

